

pectivas Equipes de Apoio, para atuar em todos os processos de Pregão da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, nas Modalidades Eletrônico e Presencial, pelo período de 01 ano, a contar desta data.

**PREGOEIRA**

- Néria Gardênia Pontes Benício

**EQUIPE DE APOIO**

- Elton de Azevedo Salvador
- Vânia Martins da Silva

**PREGOEIRA**

- Joana Dárc Rabelo

**EQUIPE DE APOIO**

- Maria Suellen Barreto da Silva
- Aipana de Almeida Nobre

**PREGOEIRA**

- Rosana de Oliveira Borges Vieira

**EQUIPE DE APOIO**

- Thaioná Pinho Corrêa de Melo
- Néria Gardênia Pontes Benício

**PREGOEIRA**

- Gabrielle Pinto de Oliveira

**EQUIPE DE APOIO**

- André Lucas Oliveira Silvestre
- Beatriz da Conceição Bezerra

**PREGOEIRO**

- José Wicleber Leal Castro

**EQUIPE DE APOIO**

- Thaioná Pinho Corrêa de Melo
- Beatriz da Conceição Bezerra

**PREGOEIRO**

- André Nóbrega Ferreira Lima

**EQUIPE DE APOIO**

- Aipana de Almeida Nobre
- Vânia Martins da Silva

**PREGOEIRO**

- Paulo Roberto D'Oliveira Santos

**EQUIPE DE APOIO**

- Joana Dárc Rabelo
- André Lucas Oliveira Silvestre

Art. 2º Em caso de ausência de um dos Pregoeiros, este será substituído por qualquer outro ora designado, que atuará junto a Equipe de Apoio do ausente como Pregoeiro Substituto.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 279/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 019487/2022 – SMEC

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de fórmula infantil de seguimento para primeira infância e composto lácteo sem lactose para atender aos alunos de casas mãe, visando garantir a segurança alimentar, complementando a alimentação das crianças matriculadas na Rede Municipal de Boa Vista-RR, com idade de 02 anos a 03 anos, 11 meses e 29 dias.

Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2022 às

9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 08/11/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 08/11/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 280/2022  
Processo nº 019580/2022 – SMAAI

Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha para atender as cooperativas participantes do Programa PMDA da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 09/11/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro Substituto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1528/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o que dispõe o art. 5º, § 2º, I, II e III do Decreto nº 214/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 3583, de 20 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Jonilde Lima da Silva, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula 29076, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação de Afastamento para participar de Programa de pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico, pelo período de 4 (quatro) meses a contar de 2.3.2022, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 005077/2022.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas